



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 14 de novembro de 2017

### Desenvolvimento rural: o novo processo de programação é demasiado moroso e complexo, afirmam os auditores da UE

O novo processo de programação das despesas no domínio do desenvolvimento rural da UE é demasiado moroso e complexo, com insuficiências que prejudicam o desempenho e os resultados, segundo o novo relatório do Tribunal de Contas Europeu. Os auditores constataram ainda que, apesar dos esforços da Comissão Europeia, a execução dos programas não se iniciou mais cedo e que a execução das despesas começou mais lentamente do que no período anterior.

A política de desenvolvimento rural da UE visa tornar a agricultura mais competitiva, assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e alcançar um desenvolvimento equilibrado das economias e comunidades rurais. A UE tenciona gastar quase 100 mil milhões de euros no domínio do desenvolvimento rural no período de 2014-2020.

O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural presta apoio financeiro a medidas levadas a cabo pelos Estados-Membros através de programas de desenvolvimento rural nacionais ou regionais, que são elaborados pelos Estados-Membros e aprovados pela Comissão.

*"O planeamento de um novo período depara-se sempre com o problema de ter início antes de ser disponibilizada a informação adequada e pertinente relativa a períodos anteriores"*, declarou **Janusz Wojciechowski, o Membro do Tribunal de Contas responsável pelo relatório.**

*"Constatámos que os documentos de programação são demasiado complexos, voluminosos e ainda não colocam uma ênfase suficiente nos resultados esperados"*.

Os auditores analisaram se o novo quadro estratégico da UE para o período de 2014-2020 refletiu uma maior ênfase no desempenho e se o novo processo resultou em programas de desenvolvimento rural de boa qualidade, que conduzirão a melhores resultados.

Concluíram que, embora o quadro se destinasse a uma abordagem baseada nos resultados, os programas aprovados são documentos longos e complexos com insuficiências que irão prejudicar uma ênfase no desempenho e nos resultados. Examinaram também a programação da política de desenvolvimento rural entre 2014 e 2020 para verificar se permitia a execução dos programas de

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.*

*O texto integral do relatório encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

@EUAuditors

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

desenvolvimento rural mais cedo, evitando, assim, as consequências negativas dos atrasos. Chegaram ainda à conclusão de que, apesar dos esforços da Comissão, a execução não se iniciou mais cedo e que a execução das despesas previstas começou mais lentamente do que no período anterior.

Para melhorar o processo, os auditores recomendam que, no futuro, a Comissão:

- assegure que as suas propostas desenvolvem a coerência entre cada programa;
- simplifique os documentos de programação e reduza o número de requisitos;
- colabore com os Estados-Membros para assegurar que os relatórios de 2019 fornecem informações claras e abrangentes;
- defina com maior precisão os vários tipos de indicadores;
- efetue o balanço da experiência adquirida com o atual regime;
- apresente as suas propostas para a política de desenvolvimento rural pós-2020 em tempo oportuno.

Os auditores recomendam ainda que o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão ponderem harmonizar a estratégia a longo prazo com o ciclo orçamental da UE e realizar uma análise exaustiva das despesas antes da definição de um novo orçamento a longo prazo.

O Relatório Especial nº 16/2017, "Programação do Desenvolvimento Rural: é necessário menos complexidade e mais ênfase nos resultados" está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.